



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: 056/2024

Licitação nº: 09/2024 - Inexigibilidade de Licitação

Credenciamento: 02/2024

Data da Homologação: 16/07/2024

Objeto: Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de análises clínica em geral e análises patológicas, e a nível ambulatorial, de urgência e emergência, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos

Fornecedor/Credenciado:

SANCHES E RICCI LTDA – CNPJ: 30.035.960/0003-10

Destá forma, HOMOLOGO a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 16 de julho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 419/2024 DE 16 DE JULHO DE 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores, Titular-PAULO SÉRGIO BARCOS, inscrito no CPF sob nº069.681.648-25, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento; e, 1ª Suplente-ISABELA MUSSOPO CARVALHO, inscrita no CPF sob nº068.828.921-56, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora de Serviços; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 053/2024 e Pregão Presencial nº022/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de Maio de 2024.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 420/2024 DE 16 DE JULHO DE 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras, Titular - MARIA INES DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob nº 783.864.031-87, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora de Serviços; e, 1ª Suplente - SONIA APARECIDA SUNIGA BRAGHIN, inscrita no CPF sob nº 263.667.778-02, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisora de Serviços; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 055/2024 e Dispensa nº017/2024, formalizados pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de Maio de 2024.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 421/2024 DE 16 DE JULHO DE 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras, Titular - PRISCILA ROSA DE ARAUJO BRAGA, inscrita no CPF sob nº 013.996.981-09, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I; e, 1ª Suplente - KATIA CRISTINA DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 893.900.751-49, ocupante do Cargo de Profissional de Educação; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 054/2024 e Dispensa nº 016/2024, formalizados pelo Poder Executivo Muni-

cipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de Junho de 2024.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 422/2024 DE 16 DE JULHO DE 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR os servidores, Titular - ALEXANDRO DE SOUZA CEDRAZ, inscrito no CPF sob nº 974.806.731-91, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador; e, 1ª Suplente - ERICA APARECIDA DOS SANTOS TOTH, inscrita no CPF sob nº 049.993.771-60, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº049/2024 e Pregão Presencial nº 021/2024, formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de maio de 2024.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

PORTARIA N.º 423/2024 DE 16 DE JULHO DE 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito Municipal

de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições legais, especialmente nas atribuições constantes da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 14.133/2.021.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- DESIGNAR as servidoras, Titular - LUCIMAR FAUSTINA LEAL, inscrita no CPF sob nº010.082.591-52, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II; e, 1ª Suplente - LARIZA BISPO CEDRAZ LOPES, inscrita no CPF sob nº059.169.301-19, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora; e, 2ª Suplente - ANA LAURA NASCIMENTO NOVAIS, inscrita no CPF sob nº 051.797.121-65, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I; para fiscalizar e acompanhar a execução do Processo Administrativo nº 040/2024 e Pregão nº 019/2024, formalizado pelo Poder Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo-MS, consoante disposição expressa da Lei nº 14.133/2.021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de Abril de 2024.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Julho de 2.024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e no Diário Oficial do Município.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR o presente CREDENCIAMENTO nestes termos:

Processo nº: **056/2024**

Licitação nº: **09/2024 - Inexigibilidade de Licitação**

Credenciamento: **02/2024**

Data da Ratificação: **16/07/2024**

Objeto: *Contratação por Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresas prestadoras de serviços de coleta e realização de exames laboratoriais de análises clínica em geral e análises patológicas, e a nível ambulatorial, de urgência e emergência, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.*

Fornecedor/Credenciado:

SANCHES E RICCI LTDA – CNPJ: 30.035.960/0003-10

tem	74477 Código	SANCHES & RICCI LTDA CNPJ: 30.035.960/0003-10 R DEPUTADO JULIO CESAR PAULINO MAIA, 1478 CENTRO, SANTA RITA DO PARDO - MS, CEP: 79690-000 Telefone: (67) 3541-1730 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Valor Unitário
1	002.009.138	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	EX	4,53
2	002.009.021	ANATOMO PATOLOGICO	EX	54,90
3	002.009.098	ANTICORPOS ANTI CITOPLASMA DE NEUTROFILO (ANCA)	EX	31,32
4	002.009.012	ANTICORPOS IGM ANTI BARTONELLA QUINTANA	EX	200,00
5	002.009.017	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	EX	8,18
6	002.009.016	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	EX	8,18
7	002.009.015	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	EX	8,18
8	002.009.018	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	EX	8,18
9	002.009.033	CLEARANCE DE CREATININA	EX	8,56
10	002.009.101	CONTAGEM DE PLAQUETAS	EX	2,68
11	002.009.114	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	EX	2,84

12	002.009.048	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	EX	49,55
13	002.009.051	DETECCÃO DE HERPES VÍRUS TIPO 6	EX	22,42
14	002.009.052	DETECCÃO DO VÍRUS DA INFLUENZA A (H1N1)	EX	26,30
15	002.009.026	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	EX	13,06
16	002.009.029	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO (C/ TECNICA DE BANDAS)	EX	498,38
17	002.009.030	DETERMINAÇÃO DE COMPLEMENTO (CH50)	EX	9,57
18	002.009.070	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	EX	21,12
19	002.009.035	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	EX	4,17
20	002.009.123	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	EX	3,41
21	002.009.136	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	EX	9,49
22	002.009.122	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	EX	2,61
23	002.009.140	DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	EX	3,22
24	002.009.071	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	EX	1,58
25	002.009.049	DIMERO D - EM PLASMA	EX	58,67
26	002.009.144	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	EX	15,01
27	002.009.142	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	EX	28,34
28	002.009.002	DOSAGEM DE ACIDO URICO	EX	2,12
29	002.009.003	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	EX	12,56
30	002.009.005	DOSAGEM DE ALFA- FETOPROTEINA	EX	15,21

31	002.009.006	DOSAGEM DE AMILASE	EX	2,42
32	002.009.010	DOSAGEM DE ANTI- BETA-2- GLICOPROTEÍNA I - IGM	EX	161,67
33	002.009.112	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	EX	17,23
34	002.009.013	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	EX	55,00
35	002.009.009	DOSAGEM DE BETA-2- MICROGLOBULINA	EX	14,08
36	002.009.020	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	EX	2,41
37	002.009.024	DOSAGEM DE CALCIO	EX	2,18
38	002.009.025	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVE	EX	3,86
39	002.009.034	DOSAGEM DE CLORETO	EX	8,15
40	002.009.036	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	EX	3,67
41	002.009.037	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	EX	3,67
42	002.009.039	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EX	2,07
43	002.009.038	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	EX	2,07
44	002.009.040	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	EX	18,13
45	002.009.041	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	EX	18,13
46	002.009.044	DOSAGEM DE CORTISOL	EX	10,40
47	002.009.047	DOSAGEM DE CREATININA	EX	1,91
48	002.009.045	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE (CPK)	EX	3,64
49	002.009.046	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINA SE FRACAO MB	EX	3,83
50	002.009.056	DOSAGEM DE ESTRADIOL	EX	14,66
51	002.009.057	DOSAGEM DE ESTRONA	EX	12,41
52	002.009.061	DOSAGEM DE FATOR V	EX	106,04
53	002.009.062	DOSAGEM DE FERRITINA	EX	15,83
54	002.009.063	DOSAGEM DE FERRO SERICO	EX	3,77
55	002.009.001	DOSAGEM DE FOLATO	EX	16,27
56	002.009.064	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	EX	2,27
57	002.009.066	DOSAGEM DE FOSFORO	EX	1,94
58	002.009.068	DOSAGEM DE GAMA- GLUTAMIL- TRANSFERASE (GAMA GT)	EX	4,04
59	002.009.069	DOSAGEM DE GLICOSE	EX	1,90
60	002.009.019	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	EX	8,75
61	002.009.076	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	EX	8,06
62	002.009.067	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO- ESTIMULANTE (FSH)	EX	8,20
63	002.009.090	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	EX	8,72
64	002.009.135	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	EX	9,01
65	002.009.083	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	EX	34,24
66	002.009.085	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	EX	18,10
67	002.009.086	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	EX	34,24
68	002.009.087	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	EX	34,24
69	002.009.088	DOSAGEM DE INSULINA	EX	12,84
70	002.009.089	DOSAGEM DE LACTATO	EX	3,80
71	002.009.091	DOSAGEM DE LIPASE	EX	2,34
72	002.009.092	DOSAGEM DE MAGNESIO	EX	4,88
73	002.009.093	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	EX	8,99
74	002.009.095	DOSAGEM DE MUCO- PROTEINAS	EX	5,06
75	002.009.113	DOSAGEM DE PARATORMONIO	EX	42,44

76	002.009.022	DOSAGEM DE PEPTÍDEOS NATRIURÉTICOS TIPO B (BNP E NT-PROBNP)	EX	310,00
77	002.009.102	DOSAGEM DE POTASSIO	EX	1,86
78	002.009.104	DOSAGEM DE PROGESTERONA	EX	9,61
79	002.009.105	DOSAGEM DE PROLACTINA	EX	9,55
80	002.009.106	DOSAGEM DE PROTEINA C FUNCIONAL	EX	68,33
81	002.009.107	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	EX	5,33
82	002.009.108	DOSAGEM DE PROTEINA S FUNCIONAL	EX	68,33
83	002.009.109	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	EX	5,53
84	002.009.110	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	EX	1,87
85	002.009.111	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	EX	3,09
86	002.009.004	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	EX	3,23
87	002.009.118	DOSAGEM DE SODIO	EX	1,95
88	002.009.126	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	EX	11,48
89	002.009.125	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	EX	13,88
90	002.009.121	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	EX	11,60
91	002.009.120	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	EX	12,28
92	002.009.131	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	EX	2,99
93	002.009.132	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	EX	2,99
94	002.009.130	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	EX	5,07
95	002.009.133	DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	EX	3,54
96	002.009.119	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	EX	9,07
97	002.009.134	DOSAGEM DE TROPONINA	EX	9,27
98	002.009.137	DOSAGEM DE UREIA	EX	2,45

99	002.009.141	DOSAGEM DE VITAMINA B12	EX	31,96
100	002.009.145	DOSAGEM DE ZINCO	EX	16,17
101	002.009.023	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	EX	13,79
102	002.009.055	ENZIMA CONVERSORA DA ANGIOTENSINA	EX	35,00
103	002.009.043	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	EX	6,08
104	002.009.065	FOSFOLÍPIDIOS	EX	12,79
105	002.009.078	HEMOCULTURA	EX	11,99
106	002.009.077	HEMOGRAMA COMPLETO	EX	4,39
107	002.009.082	HOMOCISTEINA (SORO)	EX	36,27
108	002.009.053	INTOLERANCIA A LACTOSE	EX	23,26
109	002.009.097	MUTACAO DO GENE DA METILENOTETRAHIDRO FOLATO REDUTASE	EX	235,67
110	002.009.072	P PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC- TOTAL)	EX	18,70
111	002.009.008	PESQUISA DE ANTICOAGULANTE LÚPICO	EX	53,87
112	002.009.027	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	EX	31,11
113	002.009.028	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	EX	34,64
114	002.009.054	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	EX	18,84
115	002.009.081	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV- 1 + HIV-2 (ELISA)	EX	14,60
116	002.009.007	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	EX	19,17
117	002.009.014	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	EX	3,06
118	002.009.094	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	EX	17,33
119	002.009.058	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	EX	17,68
120	002.009.127	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	EX	17,68
121	002.009.075	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBS)	EX	18,57
122	002.009.073	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI- HBE)	EX	18,57
123	002.009.080	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	EX	18,57
124	002.009.031	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	EX	14,75
125	002.009.128	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	EX	18,13
126	002.009.115	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	EX	17,58
127	002.009.032	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	EX	14,75
128	002.009.129	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	EX	18,66
129	002.009.116	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	EX	17,58
130	002.009.079	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	EX	18,57
131	002.009.074	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	EX	18,57
132	002.009.060	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	EX	2,32
133	002.009.084	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO- ESPECIFICA	EX	26,04
134	002.009.096	PESQUISA DE MUTACAO DO GENE DA PROTROMBINA	EX	220,00
135	002.009.099	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	EX	1,73
136	002.009.100	PESQUISA DE POLIMORFISMO 4G/5G NO GENE PAI-1	EX	122,00

137	002.009.117	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	EX	2,73
138	002.009.103	PROBNP - N-TERMINAL	EX	163,22
139	002.009.042	PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE- TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	EX	7,00
140	002.009.059	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	EX	3,51
141	002.009.011	S IGG ANTI BARTONELLA QANTICORPOUINTANA	EX	200,00
142	002.009.124	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	EX	25,00
143	002.009.139	TESTE NÃO TREPONEMICO P/ DETECCÃO DE SIFILIS	EX	2,99
144	002.009.050	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE IGG/IGM	EX	28,66
145	002.009.143	VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI	EX	17,35

Desta forma, **RATIFICO** a contratação nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santa Rita do Pardo – MS, 16 de julho de 2024.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02674 ES 30/12/1899 2024**
Int.: COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA
Valor: R\$ 9.580,00

Proveniente de: ATA N.º 024/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO E DIETAS ENTERAIS PARA ATENDER A SEC. SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE-HOSPITAL.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Empenho: **01745 OR 30/12/1899 2024**

Int.: T CARDOSO DA SILVA MECANICA ME

Valor: RR\$ 39.230,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 035/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. (CAMINHÕES)

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01755 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA EPP

Valor: RR\$ 38,00

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01756 ES 30/12/1899 2024**

Int.: LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA

Valor: RR\$ 221,61

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO N.º. 028/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Patrícia Laporta Cabrera Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados à prestadoras de serviços médicos especializados na área de Pequenas Cirurgia, Plantão Médico Clínico Disponibilidade 24 hrs, Plantão Médico Clínico Geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atender nos ESF José Gisfredo e ESF Nair Fernandes Alves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente do contratos, redistribuindo do saldo fica acrescido o Valor de R\$ 581,25 (quinhentos oitenta um reais e vinte cinco centavos), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 335.975,00 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), para o valor de R\$ 336.556,25 (trezentos trinta seis mil quinhentos cinquenta seis reais e vinte cinco centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 09 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO N.º. 031/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clínica Fagbs Ltda.

OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados à prestadoras de serviços médicos especializados na área Exames de Ultrassonografia, Pequenas Cirurgias, Plantão Médico Clínico Disponibilidade 24 horas, Plantão Médico Clínico Geral para Transporte de Pacientes Críticos Hospitalares, Plantão Médico Clínico Presencial 24 horas, Prestação de Serviço Médico Clínico Geral para Atendimento EAP no Assentamento Mutum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente do contratos, redistribuindo do saldo fica suprimido o Valor de R\$ 4.578,75 (quatro mil quinhentos setenta oito reais e setenta cinco centavos), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 614.375,00 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais), para o valor de R\$ 609.796,25 (seiscentos nove mil setecentos noventa seis reais e vinte cinco centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 09 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO N.º. 033/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Clínica Eredia e Moraes Ltda.

OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados à prestadoras de serviços médicos especializados na área de Pequenas Cirurgia, Plantão Médico Clínico Disponibilidade 24 hrs, Plantão Médico Clínico Geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atender nos ESF José Gisfredo e ESF Nair Fernandes Alves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente do contratos, redistribuindo do saldo fica suprimido o Valor de R\$ 41.040,00 (quarenta um mil e quarenta reais), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 210.720,00 (duzentos e dez mil, setecentos e vinte reais).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 09 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO N.º. 035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: T T Serviços Médicos Ltda.

OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados à prestadoras de serviços médicos especializados na área de Pequenas Cirurgia, Plantão Médico Clínico Disponibilidade 24 hrs, Plantão Médico Clínico Geral para transporte de pacientes críticos hospitalares, Prestação de serviço médico clínico geral para atender nos ESF José Gisfredo e ESF Nair Fernandes Alves para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente do contratos, redistribuindo do saldo fica suprimido o Valor de R\$ 240.928,75 (duzentos quarenta mil novecentos vinte oito reais e setenta cinco centavos), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 528.695,00 (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para o valor de R\$ 287.766,25 (duzentos oitenta sete mil setecentos sessenta seis reais e vinte cinco centavos).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 09 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DO CONTRATO N.º. 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 027/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Felipe Augusto Seabra dos Santos.

OBJETO: a) Em função da redistribuição dos saldos em razão da alteração da quantidade de fornecedores credenciados, fica alterado o saldo e os valores destinados à prestadoras de serviços médicos especializados na área Plantão Médico Clínico Presencial 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a ratificação e homologação do Departamento de Licitação, que ratificou o saldo remanescente do contratos, redistribuindo do saldo fica suprimido o Valor de R\$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais), alterando assim o montante do Contrato de Credenciamento de R\$ 210.720,00 (duzentos e dez mil, setecentos e vinte reais), para o valor de R\$ 191.280,00 (cento noventa um mil duzentos e oitenta reais).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 09 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DA 1ª APOSTILA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º. 032/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 139/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Gulart & Cia Ltda. – EPP, Oliveira & Mafra Hortifrutigranjeiros Ltda., Lux Comércio e Serviços Ltda., LM Brasil Ltda.

OBJETO: Readequação de valores estabelecidos, na Ata Registro de Preço Original:

a) Reestabelecer o Realinhamento financeiro da empresa Lux Comércio e Serviços Ltda., Fica alterado o valor estabelecido na Cláusula da Classificação e Consignação no item 2.1 – da Ata de Registro de Preço nº. 032/2023 relativamente ao Item 19 - Arroz Agulhinha, Branco, tipo 1,

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

5KG, alterando o valor unitário de R\$ 22,88 para R\$ 30,05, Conforme segue em Anexo).

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do Contrato.

DATA: 12 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Criser Luã da Silva Bruno pela Contratante

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 101/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2022

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS.

CONTRATADAS: S. H Informática Ltda.

OBJETO: 1.1 - O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05 de Outubro de 2024 a 05 de Outubro de 2025, nos termos do art. da Lei nº. 14.133 de 2021.

VALOR: R\$ 7.412.736,53 (sete milhões quatrocentos doze mil setecentos trinta seis reais e cinquenta três centavos)

DA DOTAÇÃO:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002 – Ação Política do Governo

2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Administração e Governo

04.122.0004 - Gestão Administrativa

2.004 – Manutenção das Atividades Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.09 – Gerencia Produção e Desenvolvimento Rural

23.542.0009 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

2.011 – Manut. Ativid. da Produção e Desenvolv. Rural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.122.0010 –Gestão Administrativa da Educação

2.012 – Execução Administrativa da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

12.361.0013 –Garantia de Acesso ao Ensino

2.015 – Execução do Transporte Escolar – Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.122.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

2.021 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.301.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

2.022 – Bloco Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.302.0019 – Atendimento a Rede Básica de Saúde

2.054 – Bloco Média e Alta Complexidade – MAC

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

03 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Secretaria de Saúde Pública

10.304.0019 – Atendimento a rede Básica de Saúde

2.025 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

05 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

08.122.0025 - Implementação de Políticas Sociais

2.027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

02 – Poder Executivo

02.12 – Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

15.452.0017 – Melhorias Urbana

02.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 12 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sr. Messias Sampaio Munin Pela Contratante

Sra. Dixie Carolina Croskey Costa Pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela contratante

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Gleydson Pinto Machado Pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 062/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 054/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Jose Edmarcio Vieira Ltda.

OBJETO: Aquisição de brinquedos e outros materiais de consumo para estrutura as salas de atendimentos de fonoaudióloga e psicologia da Secretaria de Saúde e também estruturar o Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima da Secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 7.403,20 (sete mil quatrocentos três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2024 a 12 de Outubro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 365 Educação Infantil

12 365 0012 Ensino de Qualidade Para Todos

12 365 0012 2042 0000 Manutenção da Educação Infantil- Creche

3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02.03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10.301 Atenção Básica10.301.0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 12 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Jose Edmarcio Vieira pela Contratada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO 063/2024

PROCESSO ADMIMINSTRATIVO Nº. 054/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Roto Play Industria e Comercio de Plásticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de brinquedos e outros materiais de consumo para estrutura as salas de atendimentos de fonoaudióloga e psicologia da Secretaria de Saúde e também estruturar o Centro de Educação Infantil Ruth Soillet de Oliveira Lima da Secretaria de Educação do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VALOR: R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 12 de Julho de 2024 a 12 de Outubro de 2024.

DOTAÇÃO:

02 Poder Executivo

02 02 Prefeitura Municipal

02 02 10 Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer Secel

12 365 Educação Infantil

12 365 0012 Ensino de Qualidade Para Todos

12 365 0012 2042 0000 Manutenção da Educação Infantil- Creche

3.3.90.30.00 Material de Consumo

02 Poder Executivo

02.03 Fundo Municipal de Saúde

02 03 13 Secretaria de Saúde Pública

10.301 Atenção Básica10.301.0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde

3.3.90.30.00 Material de Consumo

DATA: 12 de Julho de 2024

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Vanderlei Scardovelli pela Contratada